



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2022

Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

Determina a utilização das normas gramaticais consolidadas.

Art. 1º Os professores da rede municipal de ensino devem utilizar no ambiente escolar as normas e flexões gramaticais consolidadas, conhecidas como norma padrão da língua, atentando-se sempre ao uso correto do vernáculo.

I – Fica expressamente proibido o uso de pronomes neutros.

Parágrafo único: O servidor que infringir ao *caput* estarão adstritas as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.989/1979.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2022

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer a correta linguagem no ambiente escolares pelos professores.

Alguns setores da sociedade vêm tentando implementar uma nova forma de utilização de pronomes de tratamento, que acabam flexionando diversas palavras e infringindo assim regras gramaticais.

O uso inadequado destes pronomes de tratamento pelos professores acaba influenciando na transmissão do conhecimento aos alunos, principalmente àqueles que acabaram de ingressar na escola.

Importante destacar que uma das finalidades da escola é a correta transmissão do conhecimento, pois espera-se que os alunos aprendam a se comunicar corretamente e isso tem relação com a forma que o professor transmite o conhecimento.

De fato, a evolução da língua portuguesa se dá através de modificações nas suas regras ao longo dos anos. Todavia, trata-se de um processo lento, nunca desrespeitando deliberadamente as normas do português.

Nossa língua é um patrimônio histórico, cultural e social. A função dos nobres parlamentares desta Casa é protegê-la daqueles que querem destruí-la e deturpar suas regas.

Não podemos deixar de lado as regras gramaticais, como a utilização do correto pronome de tratamento.

Não cabendo assim a criação de uma nova forma, que tem apenas a intenção de politizar o conteúdo programático.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2022

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL